

82	48
Livro	Folhas

09/2022

CONTRATO DE EMPREITADA "IMPLEMENTAÇÃO DO
PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SMART-IP"

Proc. E.CP.47/2021

VALOR: € 6.931.808,41

CONTRAENTES:

1º - MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, pessoa coletiva de direito público, com o n.º de identificação 501 305 580, com sede na Av. Saraiva de Carvalho, freguesia de Buarcos e São Julião, na Figueira da Foz, aqui representado por ANABELA MARQUES TABAÇO, Vereadora com delegação de competências, titular do cartão de cidadão n.º , válido até , emitido pela , natural de freguesia de concelho de , com domicílio profissional no e , no uso dos poderes que lhe estão conferidos pelo Despacho n.º 02/PR/2022, datado de 12 de janeiro, como primeiro outorgante.-----

2º - CONSÓRCIO CSHC SMART IP, com domicílio na Rua da Fraternidade Operária, n.ºs 3, 3-A e 3-B, em Carnaxide, freguesia de Carnaxide e Queijas, concelho de Oeiras, celebrado em 10/12/2021, constituído em consórcio externo entre as sociedades:
- CANAS-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A, titular do número único de matrícula e NIPC 501 145 923, com sede em Rua do Ferrador, n.º 11, freguesia de Paião, concelho de Figueira da Foz, conforme

certidão permanente, objeto de consulta online, através do código de acesso _____ válida até _____

- SCHRÉDER ILUMINAÇÃO, S.A, titular do número único de matrícula e NIPC 500 072 760, com sede em Rua da Fraternidade Operária, n.º 3, 3-A e 3-B-Carnaxide, freguesia de Carnaxide e Queijas, concelho de Oeiras, conforme certidão permanente, objeto de consulta online, através do código de acesso _____ válida até _____ ;

- CWJ-COMPONENTES, S.A, titular do número único de matrícula e NIPC 504 500 422, com sede em Rua das Acácias, LT 75, PQ Industrial da Figueira da Foz, freguesia de São Pedro, Município da Figueira da Foz, conforme certidão permanente, objeto de consulta online, através do código de acesso _____ válida até _____

- HELENOS, S.A, titular do número único de matrícula e NIPC 502 601 370, com sede em Travessa da Rua do Viso, nº 2, cave esquerda, freguesia de Buarcos e São Julião, concelho de Figueira da Foz, conforme certidão permanente, objeto de consulta online, através do código de acesso _____, válida até _____

Ao abrigo da clausula 6.ª do contrato de consórcio externo o Chefe do Consórcio é o Consorte Schröder, atrás identificado, neste ato representado por FILIPE MIGUEL TOMÁS VELEZ CAROÇO, natural da freguesia de _____, concelho de _____ titular do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____

82	49
Livro	Folhas

emitido pela _____, residente em _____

MIGUEL ÂNGELO NOGUEIRA, natural da freguesia de _____

concelho de _____

, titular do cartão de cidadão n.º _____ válido

até _____ emitido pela _____, residente em _____

, que

outorgam na qualidade de procuradores, com os necessários poderes, constantes da procuração que se arquivava, em representação da sociedade, com segundos outorgantes.-----

----- Entre o primeiro e o segundo contraentes é celebrado o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

----- 1.ª - O presente contrato tem por objeto a realização da empreitada denominada "Implementação do Projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública-SMART IP", nos termos da cláusula 1ª do caderno de encargos - Código CPV-45316100-6.-----

----- 2.ª - O presente contrato rege-se pelas disposições constantes do caderno de encargos, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido. Em caso de divergência entre os elementos que integram o contrato, a prevalência obedece à ordem enunciada no n.º 2 da cláusula 3ª do caderno de encargos.-----

----- 3.ª - O preço contratual da empreitada é de € 6.931.808,41 (seis milhões novecentos e trinta e um mil oitocentos e oito euros e quarenta e um cêntimos), a acresce o IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----

----- 4.ª - O prazo de execução da empreitada é de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do nº 1 da cláusula 9.ª do caderno de encargos. A consignação dos trabalhos só poderá realizar-se após a obtenção do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 45º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei nº 98/97, de 26 de março, na sua redação atual.-----

----- 5.ª - O ato de adjudicação foi autorizado pela Câmara Municipal na reunião de 17/11/2021.-----

----- 6.ª - Ficam a fazer parte integrante deste contrato os documentos a seguir identificados que aqui se dão por integralmente reproduzidos, cujo conteúdo é do conhecimento dos outorgantes;-----

- Caderno de encargos;-----
- Proposta adjudicada datada de 13/08/2021;-----
- Pedido de esclarecimentos apresentados pelos concorrentes;-----
- Ata nº 1 e Anexo A, do júri do procedimento, datada de 13/07/2021;-----

-----7.ª - A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da classificação orçamental 01.02/07.01.15, prevista na proposta das Grandes Opções do Plano (2022-2025), com a ação 32.219.2020/113, conforme declaração subscrita pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças em 05/11/2021, com o correspondente número sequencial de compromisso 39748 e compromisso orçamental nº 39 EMP:47/2021/2021.-----

82	50
Livro	Folhas

----- 8.^a - Como garantia pelo exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, o segundo contraente apresentou, para efeitos de prestação da caução, a garantia bancária nº 962300488036625, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., com sede em Rua do Ouro, n.º 88, 1100-063 Lisboa, datada de 30 de novembro de 2021, no montante de € 346.590,42 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual, prestada a favor do Município da Figueira da Foz. -----

-----9.^a - Os pagamentos a efetuar têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais, em conformidade com o disposto na cláusula 31.^a do caderno de encargos.-----

----- 10.^a - As omissões deste contrato serão supridas pela aplicação do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

----- 11.^a - Para dirimir quaisquer conflitos resultantes da aplicação ou interpretação deste contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.-----

-----12.^a - As comunicações e notificações entre as partes do contrato devem obedecer às disposições da clausula 53º do caderno de encargos.-----

----- 13.^a - O gestor do presente contrato é: "

----- Para a elaboração do presente contrato foram apresentados os seguintes documentos:-----

----- Relatório final, datado 09/11/2021;-----

----- Certidões permanentes das sociedades que integram o Consórcio;-----

----- Declarações do Instituto da Segurança Social, IP, datadas de 12/10/2021, 11/10/2021, 09/12/2021, 04/01/2022, comprovativa da situação regularizada dos membros do Consórcio, relativamente a contribuições para a segurança social.-----

----- Certidões emitidas pelo Serviço de Finanças de Figueira da Foz-1, datada de 10/01/2022, Oeiras-2, datada de 13/12/2021, Figueira da Foz-1, datada de 12/11/2021, Figueira da Foz-1, datada de 2/11/2021, respetivamente, comprovativas da situação regularizada dos membros do Consórcio, relativamente a impostos devidos em Portugal;-----

----- Certificados dos registos criminais do órgão de gestão das empresas que compõem o Consórcio, datados de 03/12/2021; 14/01/2022; 06/12/2021; 15/12/2021; 29/12/2021; 18/01/2022.-----

----- Certificados dos registos criminais dos membros do Consórcio, datados de 14/01/2022.-----

----- Declarações emitidas pelos membros do Consórcio Anexo II, datadas de 13/12/2021.-----

----- Alvarás n.º 1855-PUB; 5707-PUB; 68337-PUB; 20387-PUB;-----

----- Documento comprovativo da prestação da caução n.º 962300488036625, datada de 30/11/2021.-----

82	51
Livro	Folhas

----- Cópia do Contrato de Consórcio Externo, datado de 10/12/2021.-----

----- Cópia da Procuração datada de 28/02/2020, do Notário Dr. Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, com Cartório Notarial em Lisboa, sito na Rua Mouzinho da Silveira, n.º 32, 2.º.-----

----- Extrato da ata da reunião da Câmara Municipal de 07/06/2021, que aprovou o projeto de execução e autorizou a abertura do procedimento, nomeação do júri e o gestor do contrato.-----

----- Extrato da ata da reunião da Câmara Municipal de 17/11/2021, que aprovou a adjudicação da empreitada.-----

----- Ficha de compromisso;-----

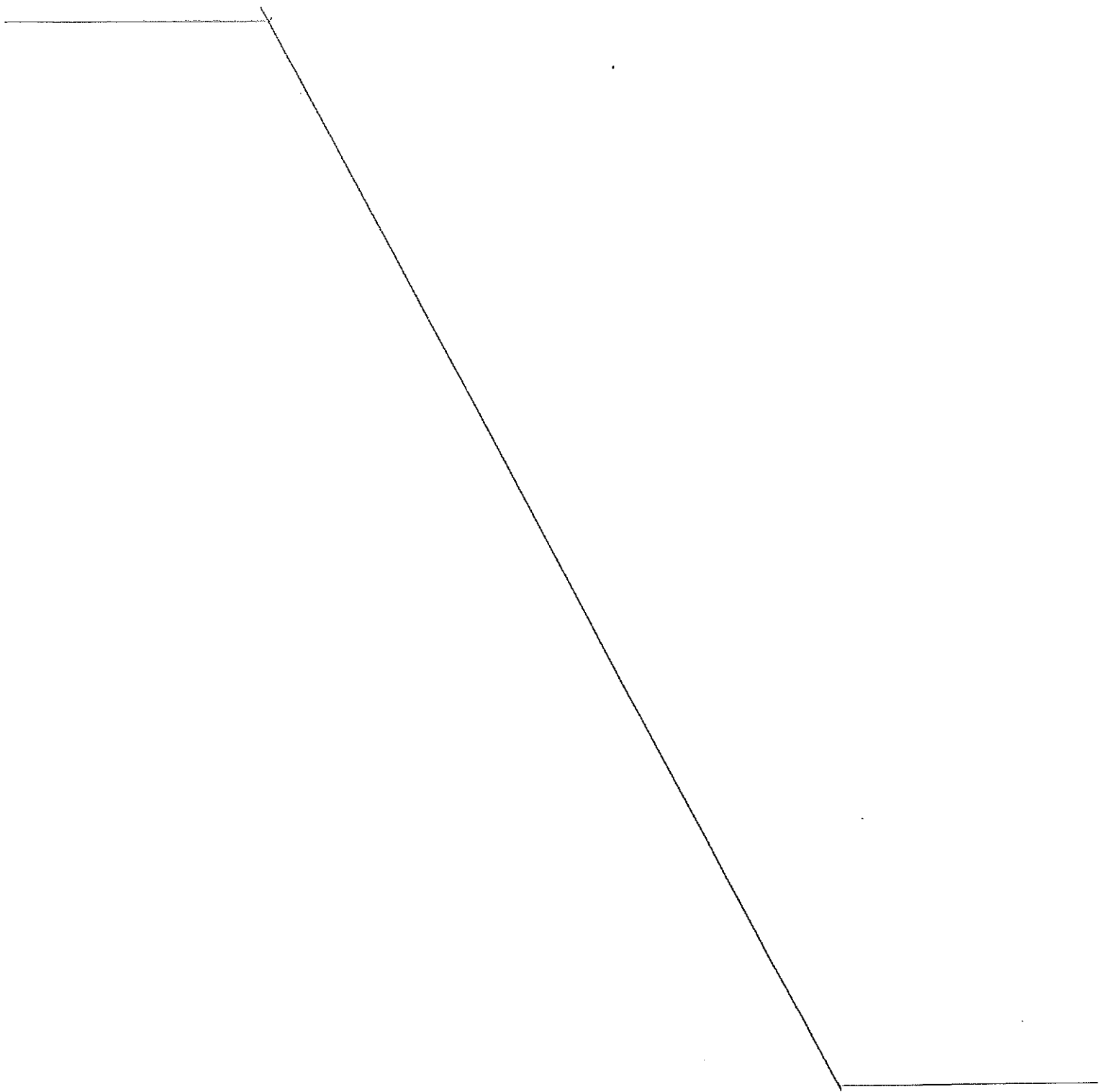
----- E por ambos os outorgantes foi dito que, em nome das suas representadas, aceitam os termos das cláusulas exaradas no presente contrato, obrigando-se ao seu fiel e rigoroso cumprimento e, por isso, o vão assinar.-----

E eu, Ana Maria Caetano Meneses Simões de Almeida, exercendo funções de Oficial Público, designada pelo Presidente da Câmara por despacho n.º 69-PR/2021, de 22/12, o redigi.-----

Paços do Município da Figueira da Foz, 21 de janeiro de 2022.---

O Primeiro Outorgante,

Os Segundos Outorgantes,



Assinada digitalmente por MIGUEL ANGELO NOGUEIRA
Data: 2022.01.21 11:52:43 GMT

Assinada digitalmente por ANABELA MARQUES TABAÇÓ
Data: 2022.01.21 11:22:01 GMT

Assinada digitalmente por FILIPE MIGUEL TOMAS VELEZ
CAROCO
Data: 2022.01.21 11:51:49 GMT